Ata da 44ª (quadragésima quarta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quatorze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva.

Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, a ata foi aprovada por todos os Vereadores. Prosseguindo a sessão, o Presidente Flávio Martins informou aos Edis que em razão de um equívoco, a Emenda Modificativa feita de forma verbal pelo vereador Cid Corrêa ao **Projeto de Lei nº 220/2021** na Reunião Ordinária do dia 08 de novembro de 2021, não foi votada durante a referida sessão. Dessa forma, para sanar tal equívoco o Presidente Flávio Martins submeteu à votação a Emenda Modificativa feita de forma verbal pelo vereador Cid Corrêa ao Projeto de Lei nº 220/2021, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. No momento seguinte, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas e constantes na pauta, sendo a proposta presidencial aprovada por unanimidade. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nos 0184, 0185, 0186 e 0187/2021 e Ofícios nos 0783, 0784, 0785, 0787, 0788, 0789, 0790, 0791, 0792, 0793, 0794, 0795, 0796, 0797, 0798, 0799, 0800, 0802, 0803, 0804, 0810/2021, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 065/2021, enviado pela Diretoria de Compras Públicas e relatório mensal de atendimentos encaminhado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ.

Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 239/2021**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de manter guarda-vidas nos locais que menciona e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 240/2021** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$114.295,29 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Segundo Mensagem nº 185/2021, os valores em questão, provenientes de excesso de arrecadação, têm origem no repasse realizado pela Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.437, de 8 de março de 2021, por meio do qual foi autorizado o repasse de recursos de custeio para financiamento da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme se infere pela leitura do Ofício nº 634/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 241/2021** – Institui o “Dia Municipal do Terço dos Homens”, no âmbito do município de Formiga, a ser comemorado anualmente no dia 8 (oito) de dezembro. Autoria: Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão; **Projeto de Lei nº 242/2021** – Altera dispositivo da Lei nº 4172, de 31 de março de 2009, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga/MG. Conforme consta da Mensagem nº 187/2021, a Taxa de Administração visa custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS. Assim, a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho alterou o limite de gastos, bem como a base de cálculo da taxa de administração previstos no art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008. Destaca-se que para cumprimento do disposto na Portaria nº 19.451, de 2020, referente à taxa de administração, todas as alterações necessárias deverão ser implementadas até 31/12/2021, procedendo-se às devidas adequações na lei que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdências Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga, possibilitando a continuidade de sua gestão e o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2021** – Autoriza o Município de Formiga/MG a proceder à cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de sistema de pagamento instantâneo – Pix instituído pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação e dá outras providências. Autoria: Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, o Vereador Cid Corrêa solicitou o uso da palavra, ocasião na qual requereu ao Presidente que fosse submetido ao plenário o seu pedido de inversão da pauta, sendo tal solicitação aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Dessa forma, passou-se ao uso da tribuna por parte do Senhor Marcelo Felipe Pedrosa, Servidor Público Municipal – Cuidador Social, para falar em nome dos Cuidadores da Residência Inclusiva, sobre assuntos e problemas pertinentes à insalubridade, horário de trabalho em desacordo com o concurso público e regulamentação da profissão de Cuidador Social. Após seus cumprimentos iniciais, o Senhor Marcelo disse que estava nesta Casa para falar sobre sua profissão, pois a mesma não é regulamentada. Disse que sua profissão cuida e recebe as pessoas dentro das Residências Inclusivas, Abrigos e Asilos. Falou que trabalha em uma Residência Inclusiva onde residem pessoas que não têm para onde ir, que a Prefeitura faz o serviço e oferece a Casa para cuidar dessas pessoas de 18 até 60 anos de idade e, ainda, mencionou os Cuidadores do Abrigo que cuidam das crianças. O Senhor Marcelo solicitou aos Edis que através de um Deputado, Senador ou da Prefeitura fosse solucionada a questão da regularização da profissão de Cuidador Social. Falou que na pandemia muitos trabalhos foram realizados através de computadores, o que não ocorreu com seu serviço, pois nem máquina e nem computador substitui o que ele faz. A seguir, o Senhor Marcelo falou de um projeto de lei que está tramitando no Senado Federal, de autoria do Senador Chico Rodrigues do DEM, o Projeto de Lei nº 76/2020, que cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências. O Senhor Marcelo mais uma vez, pediu a ajuda dos Vereadores na questão da regularização da sua profissão e falou que é um serviço duro, que exige muito dos Cuidadores e que poderia ser mais valorizado. Ainda solicitou que se chegar algum projeto dispondo sobre os Cuidadores Sociais, que os mesmos sejam comunicados.

Prosseguindo em sua fala, o Senhor Marcelo discorreu acerca de um projeto social, de sua autoria, chamado Luz Vermelha, salientado que, o referido projeto ajuda as pessoas na questão do banco de sangue da Santa Casa de Caridade de Formiga. Ao final do seu pronunciamento, o Senhor Marcelo agradeceu a possibilidade de fazer uso da tribuna desta Casa de Leis. Terminado o uso da tribuna, se manifestaram os seguintes Vereadores: Cabo Cunha, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Osânia Silva, Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Flávio Couto, Luciano do Gás e Flávio Martins. Na sequência, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 225/2021** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$627.855,90 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme consta da Mensagem nº 0171/2021, os valores em questão serão destinados à implementação do Programa Saúde em Casa, concernente ao 1º e 2º Quadrimestre de 2021, para cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, nos termos das Resoluções SES/MG nº 7.484, de 22 de abril de 2021, 7.610, de 21 de julho de 2021 e 7.627, de 3 de agosto de 2021, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 226/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais). Conforme consta da Mensagem nº 0172/2021, os valores em questão serão utilizados para aquisição de equipamentos necessários para seu efetivo funcionamento, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 231/2021** – Altera dispositivos da Lei nº 5.610, de 28 de outubro de abril de 2021, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura no âmbito do Município de Formiga. Segundo a Mensagem nº 0176/2021, como é possível inferir pela leitura das atas de reuniões nos dias 16 e 21/9/2021, foi deliberado pelos conselheiros que, primando pelo princípio democrático, não seria razoável que o conselho fosse presidido pelo Secretário Municipal de Cultura, o que justifica a apresentação da presente propositura, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 234/2021** – Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), utilizando-se, segundo consta na Mensagem nº 0180/2021, de recursos provenientes da anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III. Ainda segundo a mesma Mensagem, os recursos em questão terão como destinatário final o Tiro de Guerra 04.030, para aquisição de materiais, se almejando a melhoria nas instalações e melhor iluminação à sala de instrução e secretaria, mediante a celebração do devido termo, em estrita observância aos ditames da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 235/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais). Segundo a mesma Mensagem, o valor terá como destinatário final a Policia Militar de Minas Gerais, para aquisição de equipamentos tecnológicos e de informática para aperfeiçoamento e atualização do sistema de vigilância de videomonitoramento concernente ao Programa Formiga de Olho, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 236/2021** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$25.694,98 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Segundo a mensagem anexa ao projeto, os valores em questão serão utilizados no âmbito da pasta Municipal de Saúde, de maneira a se proceder à restituição de valores das empresas que, por meio de requisição administrativa, forneceram medicamentos para enfrentamento da Covid-19, além de serviços laboratoriais que tiveram seus preços reajustados, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes e o **Projeto de Lei nº 238/2021** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Segundo a mensagem anexa ao projeto, os valores em questão têm origem no repasse realizado pelo Ministério da Saúde, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.392/2021, que habilita o Estado, Município ou o Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 624/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa ao projeto, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, passou-se à única discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021** - Concede Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito “Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso” e dá outras providências. Autoria: Vereadores Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Presidente; Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes – Vice-Presidente; Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Primeira Secretária e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Segundo Secretário. Analisado por Comissão Especial, composta pelos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto - Presidente, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás – Relator e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Membro, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, passou-se à discussão e votação das emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021,** Emenda Modificativa nº 01, Emenda Supressiva nº 2 e a Emenda Modificativa nº 02/2021, apresentadas pelo Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Imediatamente, o Presidente colocou em votação a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por todos os presentes. No instante seguinte, foram aprovados pelos Edis, considerando a ausência do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e também aqueles feitos de forma verbal, de autoria dos seguintes Vereadores e Vereadoras: Cid Corrêa, Marcelo Fernandes, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Joice Alvarenga, Osânia Silva, Cabo Cunha e Flávio Martins. Em seguida, foi colocada a Palavra Livre e na oportunidade manifestaram-se os Vereadores Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima sessão, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e dois de novembro do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cid Corrêa MesquitaCid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da CunhaCabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da SilvaFlávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de CarvalhoJuarez Carvalho - PTB  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do CoutoFlávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de OliveiraLuciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |   |
| Luiz Carlos EstevãoLuiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da SilvaOsânia Silva - PSDTião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges CarvalhoJoice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de OliveiraMarcelo Fernandes – DEM |